



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 18 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO N 466

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

EDITAL N.º 001/2023/CEE/CMDCA - 2023

“DISPÕE SOBRE
A LISTA DE
CANDIDATOS
INSCRITOS PARA
O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS
MEMBROS DO
CONSELHO
TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE
PITIMBU-PB
(QUADRÊNIO
2024/2027) E
ABRE PRAZO
PARA
IMPUGNAÇÃO DE
CANDIDATURAS.”

A Comissão Especial Eleitoral - 2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pitimbu, Estado da Paraíba, criada e constituída por meio do Edital n.º 001/2023 e da Portaria n.º 001/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, § 2º, da Lei Municipal n.º 559/2022, nos arts. 6º, III, 22 e 24, da Resolução n.º 002/2023/CMDCA, e no art. 11, § 2º, da Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), torna pública a relação de candidatos inscritos para participação no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - quadriênio 2024/2027 - e abre prazo para impugnação de candidatos.

Segue abaixo a lista dos candidatos inscritos:

NOME DOS CANDIDATOS INSCRITOS
1. EDENILDO DA SILVA FEITOSA
2. EDNA DA SILVA REGIS
3. FLÁVIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MEDEIROS ALCÂNTARA
4. IRINALDO JOSÉ DA SILVA
5. JADIR DE SOUZA BARBOSA
6. JEMERSON BARBOSA DA SILVA
7. JOSE FELINTO DA SILVA
8. MAGALI GONÇALVES BEZERRA
9. MARIA JOSÉ FELIX DA SILVA
10. MARLENE MARIA DA SILVA
11. NADIÉS CARNEIRO PESSÓA
12. ODEVAL BATISTA DOS SANTOS
13. RÚBIA MARIA FELICIANO MAIA
14. VALDIZIO EDUARDO PADILHA
15. VALQUIRIA NASCIMENTO PEDROSA

Qualquer cidadão poderá **impugnar candidatos** que não atendam aos requisitos exigidos, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação da presente relação, devendo a impugnação ser apresentada em petição devidamente fundamentada, que indique os elementos probatórios, e ser dirigida à Comissão Especial Eleitoral - 2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pitimbu-PB.

A impugnação de candidatos deverá ser enviada para o e-mail eleicoactpitimbu2023@gmail.com, no período de 17 de julho a 21 de julho de 2023, das 08:00 às 17:00 horas.

Pitimbu-PB, 14 de julho de 2023.

Lucicleide Rodrigues dos Santos
Presidenta da Comissão Especial Eleitoral - 2023

*Replicado por incorreção

----- FIM DA EDIÇÃO -----